

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

**DME Poços de Caldas Participações S.A. -
DME**

31 de dezembro de 2017
com Relatório do Auditor Independente

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais	6
Demonstrações dos resultados	8
Demonstrações dos resultados abrangentes	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	13



Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º e 3º andares - Nova Campinas
13092-123- Campinas - SP - Brasil
Tel: (5519) 3322-0500
Fax: (5519) 3322-0559
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da DME Poços de Caldas Participações S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Poços de Caldas Participações S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Investimento no Consórcio Empresarial Pai Querê

As demonstrações financeiras da coligada indireta Consórcio Empresarial Pai Querê referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não foram examinadas por auditores independentes. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo do investimento indireto, no montante de R\$3.777 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$3.768 mil em 31 de dezembro de 2016).

Registro do uso do bem público em coligada indireta

A coligada indireta Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) registrou o valor da obrigação a pagar do direito de exploração (concessão onerosa), denominado Uso do Bem Público (UBP), de forma prospectiva, a partir de 1º de janeiro de 2015. Até aquele exercício, o registro contábil estava sendo feito pelo regime de caixa quando do pagamento das parcelas mensais, iniciadas em julho de 2010. As características do contrato de concessão da coligada indireta requerem o registro da obrigação do UBP em contrapartida do ativo intangível (direito de concessão) na data da assinatura do contrato de concessão (ocorrido em 2001). Como consequência, o investimento equivalente à coligada indireta e o resultado de equivalência patrimonial no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão superavaliados em R\$26.077 mil e R\$1.378 mil, respectivamente (R\$27.217 mil e R\$1.376 mil, respectivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório de auditoria

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeira, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar tal fato.

Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalvas” acima, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo de investimentos indiretos no montante de R\$3.777 mil e o investimento e o resultado de equivalência patrimonial estão superavaliados em R\$26.077 mil e R\$1.378 mil, respectivamente. Essas ressalvas afetam significativamente a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Concluimos que as outras informações que compreendem o Relatório da Administração apresentam distorção relevante pela mesma razão com relação aos valores e outros aspectos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado individual e consolidada

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individual e consolidada, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para Companhias fechadas, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo em qual a Companhia está inserida, e conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 5 de abril de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adilvo França Junior'.

Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	1.564	3.314	241.780	223.897
Consumidores, concessionárias e permissionárias (Nota 6)	-	-	41.959	41.971
Tributos e contribuições sociais compensáveis	7.681	6.902	9.401	8.612
Serviços em curso	-	-	1.299	2.440
Estoque	-	-	1.765	1.757
Despesas pagas antecipadamente	-	-	310	292
Ativos financeiros setoriais (Nota 28)	-	-	28.902	6.315
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	-	-	2.734	2.887
Outros ativos circulantes (Nota 7)	-	2	10.614	19.977
	9.245	10.218	338.764	308.147
Não Circulante				
Títulos de crédito a receber	-	-	402	546
Indenização Complementar - MP 579/12	-	-	10.224	-
Ativo financeiro indenizável (concessão)	-	-	4.935	2.697
Cauções e depósitos vinculados (Nota 11)	-	-	8.763	8.361
Superávit - plano de benefício definido	-	-	6.622	4.231
Tributos e contribuições sociais compensáveis	-	-	1.231	1.173
Tributos diferidos	-	-	23.206	20.502
Outros créditos (Nota 7)	-	-	2.955	4.100
	-	-	58.338	41.610
Investimentos (Nota 8)	575.550	549.394	112.439	111.863
Imobilizado (Nota 9)	6.256	6.524	152.162	159.039
Intangível (Nota 10)	11	3	211.644	215.948
	581.817	555.921	476.245	486.850
	581.817	555.921	476.245	528.460
Total do ativo	591.062	566.139	873.347	836.608

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Passivo				
Circulante				
Fornecedores (Nota 12)	15	11	15.864	6.968
Folha de pagamento	53	85	461	520
Credores diversos (Nota 13)	2.126	-	4.834	5.267
Encargos regulatórios (Nota 14)	-	-	3.112	1.647
Pesquisa e desenvolvimento	-	-	2.272	2.681
Programa de eficiência energética	-	-	2.613	3.396
Tributos e contribuições sociais (Nota 15)	337	957	8.325	14.639
Obrigações trabalhistas	-	96	-	96
Uso do bem público - CESAP (Nota 16)	-	-	11.339	8.607
Obrigações estimadas	188	140	2.704	2.584
Provisões	-	-	19	-
Passivos financeiros setoriais (Nota 28)	-	-	37.911	32.981
Dividendos propostos (Nota 18)	-	822	-	822
Outros passivos circulantes	35	41	1.593	1.175
	2.754	2.152	91.046	81.383
Não circulante				
Provisões (Nota 17)	153	96	39.520	26.367
Outras contas a pagar	-	-	19	-
Partes relacionadas	-	-	1.513	1.459
Uso do bem público - CESAP (Nota 16)	-	-	153.093	163.508
	153	96	194.145	191.334
Patrimônio líquido (Nota 18)				
Capital social	455.708	455.708	455.708	455.708
Reserva de capital				
Reserva legal	15.318	13.039	15.318	13.039
Reserva de lucros	106.308	87.070	106.308	87.070
Dividendos adicionais propostos	10.821	8.074	10.821	8.074
	588.155	563.891	588.155	563.891
Total do passivo	591.062	566.139	873.347	836.608

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ações)

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Receita operacional líquida (Nota 19)	-	-	229.038	173.321
Custo dos serviços prestados (Nota 23)	-	-	(145.322)	(91.193)
Lucro bruto	-	-	83.716	82.128
Despesas operacionais (Nota 23)				
Despesas com vendas	-	-	(920)	(1.101)
Despesas gerais e administrativas	(3.541)	(3.833)	(38.689)	(34.158)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(878)	40	(5.622)	(4.738)
	(4.419)	(3.793)	(45.231)	(39.997)
Resultado de participações societárias (Nota 8)	51.206	39.326	4.764	(611)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	46.787	35.533	43.249	41.520
Receitas e despesas financeiras líquidas (Nota 20)	(539)	(1.000)	21.841	8.391
Resultado antes dos impostos	46.248	34.532	65.090	49.910
Contribuição social (Nota 21)	(187)	(148)	(5.966)	(5.797)
Imposto de renda (Nota 21)	(496)	(388)	(16.945)	(15.849)
Impostos diferidos	-	-	3.386	5.732
Lucro líquido do exercício	45.565	33.997	45.565	33.997

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Lucro líquido do exercício	45.565	33.997	45.565	33.997
Outros resultados abrangentes				
Ganhos atuariais de plano de benefícios definido	1.319	(183)	1.319	(183)
Resultado abrangente total	46.884	33.814	46.884	33.814

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Reserva de lucros			Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2015 (reapresentado)	455.708	11.339	128.025	1.547	-	596.619
Ganhos atuariais de plano de benefício definido	-	-	(183)	-	-	(183)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	33.997	33.997
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (Nota 20)	-	1.700	-	-	(1.700)	-
Juros sobre o capital próprio (Nota 20)	-	-	-	-	(7.252)	(7.252)
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	1.532	-	-	1.532
Reserva lucros	-	-	16.149	-	(16.149)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 20)	-	-	-	-	(822)	(822)
Dividendos adicionais propostos 2016 (Nota 20)	-	-	(58.453)	6.527	(8.074)	(60.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	455.708	13.039	87.070	8.074	-	563.891
Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	(821)	(8.074)	-	(8.895)
Ganhos atuariais de plano de benefício definido	-	-	1.319	-	-	1.319
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	45.565	45.565
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (Nota 20)	-	2.279	-	-	(2.279)	-
Juros sobre o capital próprio (Nota 20)	-	-	-	-	(14.642)	(14.642)
Dividendos adicionais propostos 2017 (Nota 20)	-	-	-	10.821	(10.821)	-
Reserva de lucros	-	-	17.823	-	(17.823)	-
Outros	-	-	917	-	-	917
Saldos em 31 de dezembro de 2017	455.708	15.318	106.308	10.821	-	588.155

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	45.565	33.997	45.565	33.997
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:				
Resultado de participações societárias	(51.206)	(39.326)	(4.764)	611
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	411	634
Depreciação e amortização	259	248	19.151	20.109
Valor residual de imobilizado e intangível baixado (Reversão) constituição de provisões para contingências, líquidas	130	135	3.567	711
	57	-	14.555	2.872
Impostos diferidos	-	-	(3.386)	(5.731)
Resultado de despesas financeiras	-	-	7.683	9.234
	(5.196)	(4.946)	82.782	62.437
Redução (aumento) nos ativos				
Consumidores e revendedores	-	-	598	(282)
Serviços em curso	-	-	-	(1.761)
Estoque	-	-	-	1.138
Ativos (passivos) financeiros setoriais	-	-	(17.657)	27.913
Superávit - Plano de Benefício Definido	-	-	(392)	(320)
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	-	-	10.526	1.180
Demais ativos circulantes e não circulantes	(778)	(1.180)	8.884	(22.068)
	(778)	(1.180)	1.959	5.800
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	-	-	(8.896)	(7.386)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	-	-	43	60
Tributos e contribuições sociais	-	-	8.660	6.272
Taxas regulamentares	-	-	1.465	(1.348)
Imposto de renda e contribuição social	-	(359)	1.266	835
Demais passivos circulantes e não circulantes	(700)	1.423	(26.202)	34.206
	(700)	1.064	(23.664)	32.640
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	-	-	(13.570)	(5.002)
Recursos líquidos provenientes das (utilizados nas) atividades operacionais	(6.674)	(5.062)	47.507	95.875

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Adições no imobilizado e intangível	(33)	(338)	(11.375)	(21.109)
Ativo financeiro indenizável (concessão)	-	-	2.238	758
Juros sobre o capital próprio recebidos	20.560	13.097	-	-
Dividendos recebidos	7.934	62.000	3.060	1.948
Outros	-	-	-	1.404
Recursos líquidos provenientes das (utilizados nas) atividades de investimento	28.462	74.759	(6.077)	(16.999)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de juros sobre o capital próprio	(14.642)	(7.252)	(14.642)	(7.252)
Dividendos pagos	(8.896)	(60.000)	(8.896)	(60.000)
Operações com coligadas e controladas	-	-	(9)	(13)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	(23.538)	(67.252)	(23.547)	(67.265)
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	(1.750)	2.445	17.883	11.610
Caixa e equivalentes de caixa				
No fim do exercício	1.564	3.314	241.779	223.897
No início do exercício	3.314	869	223.896	212.287
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	(1.750)	2.445	17.883	11.610

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME (“DME”, “Controladora” ou “Companhia”) é uma empresa pública constituída com base na Lei Complementar Municipal nº 111, de 26/03/2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.265.979/0001-09, NIRE 3150021615-6, com sede na Rua Pernambuco, nº 265 - Centro, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

A Companhia atua como empresa *holding*, tendo como objeto social gerir e executar a política energética do Município de Poços de Caldas, bem como explorar atividades correlatas ou associadas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente.

A DME possui participação direta nas seguintes sociedades:

<u>Sociedades</u>	<u>Participação</u>
DME Distribuição S.A. - DMED	100%
DME Energética S.A. - DMEE	100%

A DME Distribuição S.A. - DMED (“DMED”), subsidiária integral da DME, tem como objeto social a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica e do serviço público de geração de energia elétrica, nos termos e limites estabelecidos pelo inc. II, do § 6º, do artigo 4º da Lei nº 9.074/95.

A controlada direta DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho, o que lhe garantiu em 2017 uma quota de energia de 110.534 MWh.

Seu parque gerador no Município de Poços de Caldas é composto de três usinas hidrelétricas, com geração da ordem de 82.421 MWh.

Considerando a energia gerada pelas três usinas instaladas no Município de Poços de Caldas e a quota parte referente à Usina de Machadinho, a geração própria total de 2017 foi de 192.955 MWh.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

A DME Energética S.A. - DMEE ("DMEE"), subsidiária integral da DME, tem como objeto social a exploração da atividade econômica de geração, comercialização e transmissão de energia, bem como a realização de outras atividades correlatas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente. Sob o aspecto societário, a DMEE detém as seguintes participações diretas:

Sociedades/Consórcios	Participação
Energética Barra Grande S.A. - BAESA (*)	8,8189%
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU (**)	10,0000%
Serra do Facão Energia S.A. - SEFAC (***)	10,0877%
Consórcio Empresarial Pai Querê - CEPAQ	10,0000%
Consórcio Empresarial Salto Pílão - CESAP	20,0000%

(*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Barra Grande.

(**) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da Linha de Transmissão 230kV Campos Novos, Barra Grande, Lagoa Vermelha e Santa Marta.

(***) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

A totalidade da geração da usina é destinada a 34 distribuidoras de energia do SIN (Sistema Interligado Nacional), no regime de cotas. A controlada direta DMEE recebe mensalmente por esta energia 1/12 da RAG (Receita Anual de Geração), estipulada no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 48/99.

2. Concessões

A controlada direta DMED é concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no município de Poços de Caldas, Minas Gerais. Em 9 de dezembro de 2015, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 - ANEEL, para distribuição de energia elétrica, celebrado entre a União e controlada direta DME Distribuição S/A - DMED, o qual formalizou a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 7 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 9 de novembro de 2015, com fulcro na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015. Ademais, a controlada direta DMED é titular das seguintes outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, cuja energia elétrica gerada é destinada exclusivamente ao atendimento de seu mercado cativo:

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2. Concessões--Continuação

Usinas	Rio	Capacidade Instalada (MW) (não auditado)	Término da outorga
UHE Walther Rossi - Antas II	Antas	16,500	13/03/2029
MCH José Togni - Bortolan;	Antas	0,715	Registro
PCH Ubirajara Machado de Moraes - Véu das Noivas	Antas	0,800	Registro
UHE Machadinho*	Pelotas	1.140	15/07/2032

(*) Participação direta no Consórcio Machadinho, correspondente a 2,7326%.

Através da Portaria nº 629 de 3 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, e conforme consta no processo administrativo nº 48100.001150/1996-45, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo este a contar a partir de 14 de março de 2009 e regulada conforme Resolução Autorizativa ANEEL Nº 4547 de 11 de fevereiro de 2014.

Em consonância com seu objetivo social, a controlada direta DMEE é titular das seguintes outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de produção independente:

Usinas	Rio	Capacidade Instalada (MW)	Término da outorga
PCH Padre Carlos - Rolador	Lambari	7,8	03/05/2030
UHE Salto Pilão (*)	Itajaí	191,89	23/04/2037
UHE Pai Querê (**)	Pelotas	292	23/04/2037
UHE Pedro Affonso Junqueira (Antas I)	Antas	8,78	31/12/2042

(*) Participação direta no Consórcio Empresarial Salto Pilão, correspondente a 20%;

(**) Participação direta no Consórcio Empresarial Pai Querê, correspondente a 10%.

A partir do mês de abril de 2014, a concessão da Usina Antas I passou a ser de titularidade da controlada direta DMEE, conforme 1º Termo Aditivo ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 048/99 - ANEEL.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3. Apresentação das demonstrações financeiras

3.1. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 05 de abril de 2018.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

3.1. Base de preparação--Continuação

d) Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

- Nota 19.a - Receita de fornecimento de energia faturada e não faturada
- Nota 6 - Consumidores, concessionárias e permissionárias
- Nota 25 - Instrumentos financeiros
- Nota 17 - Provisões

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 17 - Provisões
- Nota 21 - Imposto de renda e contribuição social diferidos
- Nota 24 - Mensuração de obrigações de benefícios definidos
- Nota 28 - Conta de compensação da variação dos custos da "Parcela A"

4. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas.

a) Base de consolidação

As demonstrações financeiras de controladas e controladas em conjunto são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se iniciar até a data em que deixar de existir. As políticas contábeis das controladas consideradas na consolidação estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem os saldos e transações da Companhia e suas controladas. Os saldos e transações de ativos, passivos, receitas foram consolidados integralmente.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Base de consolidação--Continuação

Os saldos e transações entre empresas do grupo e quaisquer receitas e despesas derivadas destas transações são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia investida.

A presente consolidação das demonstrações contábeis foi elaborada com o objetivo de fornecer informações gerenciais à Administração e foram observadas as seguintes práticas contábeis:

- As contas entre companhias foram eliminadas entre ativos e passivos das companhias;
- Os investimentos em subsidiárias integrais foram eliminados contra a conta de patrimônio líquido das respectivas subsidiárias;
- Eventuais faturamentos entre companhias foram eliminados das receitas emitentes contra custos ou despesas;
- O resultado da equivalência patrimonial na consolidação do resultado do exercício foi ajustado com a eliminação correspondente no resultado acumulado de cada empresa consolidada;
- Não houve lucro nas transações -entre companhias ou efeitos nos estoques;
- Todos os balanços consolidados possuíam a mesma data-base - 31 de dezembro de 2017.

b) Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais.

A influência significativa, supostamente, ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20 e 50 por cento do poder votante de outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação e que a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais ativos e passivos financeiros: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) empréstimos e recebíveis; (iii) caixa e equivalentes de caixa; (iv) ativos financeiros disponíveis para venda e (v) passivos financeiros não derivativos. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.

c.1) *Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

c.2) *Empréstimos e recebíveis*

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os empréstimos e recebíveis abrangem consumidores e concessionárias.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros--Continuação

c.3) *Caixa e equivalentes de caixa*

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

c.4) *Ativos disponíveis para venda*

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido, quando aplicável. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

c.5) *Passivos financeiros não derivativos*

Os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia e suas controladas classificam os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

A Companhia e suas controladas têm os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores (Nota Explicativa nº 12) e outras contas a pagar (Nota Explicativa nºs 13 e 14).

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros--Continuação

c.6) *Capital social*

Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

d) Impairment de ativos e passivos financeiros

d.1) *Redução ao valor recuperável (impairment)*

i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

- Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento) é considerada tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

d) Impairment de ativos e passivos financeiros--Continuação

d.1) *Redução ao valor recuperável (impairment)*--Continuação

i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)--Continuação

- Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado--Continuação

Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, são utilizadas tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

- Ativos disponíveis para venda

Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda acumulada que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As mudanças nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável atribuíveis ao método dos juros efetivos são refletidas como um componente de receitas financeiras.

Caso o valor justo de um ativo financeiro de dívida (*debt security*) disponível para venda para o qual tenha sido reconhecida uma perda no valor recuperável apresente aumento, em um período subsequente, e o aumento possa ser objetivamente relacionado a um evento que ocorra após a perda por redução no valor recuperável ter sido reconhecida no resultado, então a perda de valor é revertida com o valor da reversão reconhecido no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida em outros resultados abrangentes.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

d) Impairment de ativos e passivos financeiros--Continuação

d.1) *Redução ao valor recuperável (impairment)*--Continuação

ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "Unidade Geradora de Caixa ou UGC").

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

A perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

e) Consumidores, concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São considerados ativos financeiros e classificados como empréstimos e recebíveis.

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Clientes com débitos relevantes (grandes clientes): análise individual de saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

f) Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

g) Ativo financeiro indenizável (concessão)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a controlada direta DMED (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

g) Ativo financeiro indenizável (concessão)--Contnuação

- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.
- Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da controlada direta DMED, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:
 - Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente; e
 - Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.
- A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da controlada direta DMED, será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:
 - Uma parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e
 - Outra parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar essa tarefa.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

g) Ativo financeiro indenizável (concessão)--Contnuação

O ativo financeiro indenizável (ativo financeiro disponível para venda) refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória (BRR). A controlada direta DMED considera as mudanças nos valores justos dos ativos que compõem a infraestrutura da concessão como alteração na expectativa dos fluxos de caixa estimados, e portanto são reconhecidos em resultado financeiro, no resultado do exercício, de acordo com o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, parágrafo AG8.

h) Ativos intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. Em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado até o término da concessão, sendo 7 de julho de 2045 para a controlada direta DMED.

São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

i) Imobilizado

i.1) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas inclui:

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

i) Imobilizado--Continuação

i.1) *Reconhecimento e mensuração*--Continuação

- o custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

i.2) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

i.3) *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

j) Ajuste a valor presente

De acordo com o pronunciamento técnico CPC 12 - Ajuste a valor presente, analisa-se as contas de ativos e passivos que serão sujeitas a liquidação financeira frente a questões relacionadas a valores realizáveis no futuro, prazo de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto, com o objetivo de apurar o efetivo montante de realização ou liquidação por conta da desvalorização no tempo e incertezas associadas. Quando aplicável e relevante, efetua-se a redução contábil do respectivo ativo ou passivo, efetuando a apropriação do ganho financeiro de acordo com a fruição do tempo. Este conceito permeia todas as contas monetárias do balanço, a despeito de existirem pronunciamentos relativos a assuntos específicos que já orientavam a aplicação do conceito de ajuste a valor presente.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

k) Encargos regulatórios

i) *Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)*

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

ii) *Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)*

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

iii) *Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)*

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

iv) *Encargo do Serviço do Sistema (ESS)*

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

v) *Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)*

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculado pelo valor da energia produzida.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

k) Encargos regulatórios--Continuação

vi) *Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)*

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

l) Benefício a empregados

l.1) *Planos de contribuição definida*

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

A controlada direta DMED reconhece todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

I) Benefício a empregados--Continuação

I.2) *Planos de benefício definido*

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia e da controlada direta DMED quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente.

Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e da controlada direta DMED e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a controlada direta DMED, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na controlada direta DMED. Um benefício econômico está disponível à controlada direta DMED se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecido no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2017, e exercícios anteriores a 2017, a controlada direta DMED incorreu em um superávit do plano de benefício definido não reconhecido, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 24.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

m) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido à sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, foram registradas provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis (Nota 17).

n) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

i) *Imposto corrente*

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

n) Imposto de renda e contribuição social--Continuação

ii) *Imposto diferido*

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

A Companhia e suas controladas diretas não reconhecem o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas.

o) Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE")

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis .

p) Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela.

Receita de venda de energia - é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para as subsidiárias diretas e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

Receita de serviços prestados - é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

Receita não faturada - corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

p) Reconhecimento da receita--Continuação

Receita não faturada--Continuação

A Companhia e a controlada direta DMED contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo muito próximas a zero, considerando que: (i) a atividade-fim da controlada direta DMED é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade-fim; (iii) e a controlada direta DMED terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas.

Receita financeira - relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em imobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

q) Distribuição de dividendos

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Dessa forma, os dividendos não aprovados são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data da referida demonstração.

r) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicáveis, quando entrarem em vigência. A Companhia considera que o impacto da adoção dessas normas não será material. Outras normas emitidas não terão impacto na Companhia e em função disso não estão destacadas abaixo.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

r) Novas normas e interpretações ainda não adotadas--Continuação

CPC 48 - Instrumentos Financeiros (vigência a partir de 01/01/2018)	O objetivo deste pronunciamento é estabelecer princípios para os relatórios financeiros de ativos financeiros e passivos financeiros que devem apresentar informações pertinentes e úteis aos usuários de demonstrações contábeis para a sua avaliação dos valores, época e incerteza dos fluxos de caixa futuros da entidade. O pronunciamento introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de <i>hedge</i> . Será exigido efeito retrospectivo, mas a informação comparativa não é obrigatória.
CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente	O objetivo deste pronunciamento é estabelecer os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente. Além disso, substitui o CPC 30 - Receita e outros documentos do CPC correlacionados ao reconhecimento de receitas.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Caixa e depósitos bancários à vista	13	10	1.082	1.001
Aplicações financeiras	1.552	3.305	240.699	222.897
	1.564	3.314	241.780	223.897

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

6. Consumidores, concessionárias e permissionárias - consolidado

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Consumidores faturados	20.755	21.159
Consumidores - parcelamentos	2.238	4.366
Consumidores não faturados	6.218	7.236
Comercialização no âmbito da CCEE	7.236	4.286
Outros créditos	150	148
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.286)	(3.875)
Permissionárias	9.648	8.651
	41.959	41.971

7. Outros ativos - consolidado

Circulante

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Títulos de crédito a receber	9.766	8.083
Desativação em curso	143	305
Adiantamentos empregados	291	240
Serviços prestados a terceiros	6	4
Indenização Complementar - MP 579/2012	-	10.224
Diferença mensal da receita - baixa renda	328	-
Outros	80	1.121
	10.614	19.977

Não circulante

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Risco hidrológico	1.932	3.228
Outros	1.023	872
	2.955	4.100

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Participações societárias diretas				
DME Energética S.A. - DMEE	317.188	297.590	-	-
DME Distribuição S.A. - DMED	258.343	251.786	-	-
Participações indiretas em consórcio				
Consórcio Empresarial Pai Querê	-	-	3.777	3.768
Participações societárias indiretas				
Baesa - Energética Barra Grande	-	-	69.014	65.027
Sefac - Serra do Facão Energia S.A.	-	-	31.197	31.925
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai	-	-	8.432	11.125
Telemar Norte Leste S.A.	19	18	19	18
	575.550	549.394	112.439	111.863

Controladora

Controladas	Participação %	Quantidade de ações	Patrimônio líquido	Total de ativos	Total de passivos sem PL	Total de receitas	Lucro do exercício	Equivalência patrimonial 2017	Equivalência patrimonial 2016
DME Energética S.A. - DMEE	100	215.696.330	317.188	490.290	173.102	88.885	44.808	44.808	37.284
DME Distribuição S.A. - DMED	100	472.541.183	258.343	369.650	111.306	140.646	6.398	6.398	2.042
			575.531	859.940	284.408	229.531	51.206	51.206	39.326
Consolidado								51.206	39.326
Baesa - Energética Barra Grande S.A.								4.024	3.320
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.								(727)	(6.092)
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU								1.467	2.161
								4.764	(611)

Os investimentos em controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecida no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional.

A DME Participações registrou ganho de equivalência de R\$51.206 no exercício de 2017.

Nenhuma das investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores.

Não obstante a controlada direta DMEE possuir menos do que 20% do capital votante das coligadas Energética Barra Grande S.A., Empresa de Transmissão Alto Uruguai S.A. e Serra do Facão Energia S.A., a controlada direta DMEE entende que possui uma influencia significativa dado sua representatividade no Conselho de Administração dessas companhias.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

9. Imobilizado

	Controladora			
	Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Valor líquido em 2017	Valor líquido em 2016
Ativo imobilizado em serviço (Administração)	7.793	(1.537)	6.256	6.524
	7.793	(1.537)	6.256	6.524
	Consolidado			
	Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Valor líquido em 2017	Valor líquido em 2016
Ativo imobilizado em serviço				
Geração	179.773	(54.303)	125.470	122.975
Distribuição	16.739	(8.587)	8.152	12.256
Administração	25.225	(8.972)	16.253	21.788
	221.7374	(71.862)	149.875	157.019
Ativo imobilizado em curso				
Geração	2.266	-	2.266	2.020
Administração	21	-	21	-
	224.024	(71.862)	152.162	159.039

a) Movimentação do custo do ativo imobilizado

	Controladora			
	31/12/2016	Adições	Baixas	31/12/2017
Terrenos	746	-	-	746
Reservatórios, barragens e adutoras	6.165	-	-	6.165
Edificações, obras civis e benfeitorias	572	99	-	671
Máquinas e equipamentos	63	-	(12)	51
Veículos	-	-	-	-
Móveis e utensílios	257	-	(118)	139
Sistema Transmissão e Conexão	-	-	-	-
	7.803	99	(130)	7.772

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

9. Imobilizado--Continuação

a) Movimentação do custo do ativo imobilizado--Continuação

	31/12/2016	Adições	Baixas	Consolidado		31/12/2017
				Transferências	Outros	
Terrenos	6.426	-	-	(1.735)	-	4.691
Reservatórios, barragens e adutoras	100.825	67	-	-	-	100.892
Edificações, obras civis e benfeitorias	48.032	99	(336)	-	-	47.795
Máquinas e equipamentos	90.820	568	(330)	133	-	91.191
Veículos	5.446	1.201	(855)	-	-	5.792
Móveis e utensílios	2.015	28	(118)	-	-	1.925
Sistema Transmissão e Conexão	1.085	-	-	-	-	1.085
Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	-	-	-	(31.634)
	<u>223.015</u>	<u>1.963</u>	<u>(1.639)</u>	<u>(1.602)</u>	-	<u>221.737</u>

b) Movimentação do custo do ativo imobilizado em curso

	31/12/2016	Adições	Baixas	Consolidado		31/12/2017
				Transferências	Outros	
Em curso	2.020	1.224	(467)	(490)	-	2.287
	<u>2.020</u>	<u>1.224</u>	<u>(467)</u>	<u>(490)</u>	-	<u>2.287</u>

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

9. Imobilizado--Continuação

c) Movimentação da depreciação acumulada

	Controladora		
	31/12/2016	Adições	31/12/2017
Reservatórios, barragens e adutoras	(1.096)	(213)	(1.309)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(166)	(28)	(194)
Máquinas e equipamentos	(5)	(7)	(12)
Móveis e utensílios	(13)	(8)	(21)
	(1.280)	(256)	(1.536)

	Consolidado			
	31/12/2016	Adições	Baixas	31/12/2017
Reservatórios, barragens e adutoras	(14.761)	(2.041)	-	(16.802)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(12.167)	(1.451)	121	(13.497)
Reserv. barragens e adutoras - Machadinho	(5.918)	(402)	-	(6.320)
Máquinas e equipamentos	(31.028)	(3.880)	427	(34.481)
Veículos	(4.836)	(236)	845	(4.227)
Móveis e utensílios	(838)	(120)	-	(958)
Bens indenizados - Antas I	3.811	911	-	4.722
Sistema Transmissão e Conexão	(260)	(38)	-	(298)
	(65.997)	(7.257)	1.393	(71.861)

10. Intangível

	Controladora				
	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor líquido	
				2017	2016
Administração	15	(4)	11	11	3
	15	(4)	11	11	3

	Consolidado				
	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor líquido	
				2017	2016
Geração	138.558	(50.393)	88.165	88.165	92.936
Distribuição	186.961	(63.850)	123.111	123.111	121.651
Administração	1.017	(649)	368	368	1.362
	326.536	(114.892)	211.644	211.644	215.948

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

10. Intangível--Continuação

A movimentação do intangível está assim demonstrada:

	Saldo de 31/12/2016	Adições	Baixas	Amortização acumulada	Saldo de 31/12/2017
Geração	92.936	220	(181)	(4.809)	88.166
Distribuição	121.652	10.378	(1.894)	(7.024)	123.112
Administração	1.360	283	(1.215)	(62)	366
	215.948	10.881	(3.290)	(11.895)	211.644

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração da Companhia e da controlada direta DMED entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro da concessão.

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos - para todos os períodos apresentados, foram avaliados eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração o valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

O resultado de tal avaliação para todos os períodos apresentados não apontou indicativos de redução ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas adicionais por desvalorização a serem reconhecidas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

10. Intangível--Continuação

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica - as obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos estados, dos municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (a partir de junho de 2008).

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

11. Cauções e depósitos vinculados - consolidado

	2017	2016
ICMS - depósito judicial	5.603	5.226
Depósito judicial - ANEEL/CCEE	2.904	2.843
Depósitos judiciais recursais	256	292
	<u>8.763</u>	<u>8.361</u>

ANEEL/CCEE - trata-se de Termo de Notificação da CCEE e Auto de Infração decorrente deste, referente ao não reconhecimento do montante de 6,31 MW médios ou 10.733,392 MWh de exposição involuntária da controlada direta DMED do período de janeiro a dezembro de 2013.

ICMS - Depósito judicial - é decorrente do aproveitamento de crédito do ativo imobilizado da controlada direta DMED, considerado indevido pela Receita Estadual de Minas Gerais. O processo judicial atrelado a esse depósito judicial foi transitado e julgado durante o exercício de 2013, com êxito parcial à controlada direta DMED, e a Administração da Companhia e da controlada direta DMED aguardam a definição da liquidação da sentença quanto aos valores a serem revertidos ao Estado de Minas Gerais, entretanto, a Companhia com base na estimativa de seus advogados responsáveis pelo processo registrou provisão durante os exercícios de 2013 a 2017 proveniente da parcela a ser revertida à União na ordem de R\$990 mil.

A movimentação está assim apresentada:

Saldo em 31/12/2016	Adições	Atualização	Reversões	Resgates	Saldo em 31/12/2017
8.361	38	446	-	(82)	8.763

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

12. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Fornecedores de energia elétrica	-	-	8.432	3.297
Fornecedores de energia elétrica - CCEE	-	-	838	458
Fornecedores - encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-	-	2.125	900
Materiais e serviços	15	11	4.469	2.313
	15	11	15.864	6.968

13. Credores diversos

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Consumidores	-	-	145	112
Empregados	-	-	81	287
Taxa de Iluminação Pública Arrecadada	-	-	925	1.131
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - CIP	-	-	3.154	3.031
JSCP - DMED	2.126	-	-	-
Cauções em garantia	-	-	89	193
Outros	-	-	440	513
	2.126	-	4.834	5.267

14. Encargos regulatórios - consolidado

	2017	2016
Compensação Financ. pela Util.de Rec.Hídricos - COFURH	120	260
Quota da CDE	1.898	1.340
Uso Vias Púb. Postes Ilumin. PMPC Dec. 8501/06	-	-
Taxa de Fiscalização - ANEEL	26	26
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias	1.046	-
	22	21
	3.112	1.647

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

15. Tributos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
ISS - serviços de terceiros	-	1	35	68
ICMS	-	-	3.950	3.560
IRRF - serviços de terceiros	-	-	29	923
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	262	294	4.049
IRRF - Juros Sobre Capital Próprio	-	-	217	-
INSS	40	28	529	515
FGTS	13	9	208	222
PIS/Pasep	50	100	408	504
COFINS	233	461	1.922	2.372
CSLL	-	97	713	2.408
Outras	-	-	21	18
	337	957	8.325	14.639

16. Uso do bem público - (CESAP)

	Consolidado	
	2017	2016
Uso do Bem Público ("CESAP") - circulante	11.339	8.607
Uso do Bem Público ("CESAP") - não circulante	153.093	163.508
	164.432	172.115

O uso do bem público é uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão a ser recolhido mensalmente à União a partir do início da operação comercial e até o 35º ano de concessão, ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico o montante de R\$510.000 (base de preços de outubro de 2001). A contrapartida dessa obrigação está registrada no ativo intangível e será amortizada pelo prazo da concessão.

A obrigação foi registrada no passivo em julho de 2009, data da Licença Ambiental de Operação do Consórcio, e vem sendo atualizado pelo IGPM, conforme estabelecido no Contrato de Concessão e seus Aditivos. Essa obrigação foi contabilizada originalmente ajustada a valor presente.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

17. Provisões

	Controladora				
	31/12/2016	Constituição de provisão	Pagamentos realizados	Baixas	31/12/2017
Cíveis	-	10	-	-	10
Trabalhistas	96	128	(32)	(49)	143
	96	138	(32)	(49)	153

	Consolidado				
	31/12/2016	Constituição de provisão	Pagamentos realizados	Baixas	31/12/2017
Circulante:					
Cíveis	-	19	-	-	19
	-	19	-	-	19
Não circulante:					
Cíveis	2.543	5.886	(39)	(98)	8.292
Trabalhistas	3.773	679	(1.432)	(261)	2.759
Federal	19.023	4.968	-	-	23.991
Estadual	1.027	3.472	-	(21)	4.478
	26.367	15.005	(1.471)	(380)	39.520

A Companhia e suas controladas diretas DMED e DMEE registraram provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As provisões para contingências foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processo nos quais tenha probabilidade de perda mais provável do que não, na opinião dos assessores legais e da Administração e de suas controladas diretas.

O sumário dos principais assuntos que são parte da provisão para contingências são:

a) Trabalhistas

As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, entre outras reivindicações), que com base na avaliação dos assessores jurídicos da controlada direta DMED, seguindo os critérios definidos por sua Administração, são considerados com risco de perda provável, e portanto, provisionadas em 31 de dezembro de 2017, o montante de R\$2.617 (R\$3.677 em 2016). As ações trabalhistas classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$88.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

17. Provisões--Continuação

b) Fiscais - não recolhimento de tributos federais

Em 15 de dezembro de 2004 foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal contra o então Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, auto de infração alegando o não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para os períodos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010. Ocorre que entre 2007 e 2010, a controlada direta DMED gozava de imunidade tributária para o recolhimento dos referidos impostos, no entanto, o Fisco lavrou Auto de Infração descaracterizando a imunidade (recíproca) da controlada direta DMED.

Em 2014, baseada em decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, favorável à controlada direta DMED, foi efetuada reversão de parte do valor inicialmente provisionado. Dessa forma, a Companhia e sua controlada direta DMED mantêm provisionado o montante de R\$15.890 referente aos autos de 2007 a 2010 para o correspondente aos itens não julgados procedentes pelo CARF.

c) Fiscais - não recolhimento de INSS terceiras entidades

A controlada direta DMED sofreu fiscalização da Receita Federal, no que tange aos recolhimentos de contribuições previdenciárias. Sendo assim, foi identificado pelo Fisco, a falta de recolhimento de INSS Terceiras Entidades relativo ao período de 04/2004 a 09/2008. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e de sua controlada direta DMED e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$8.051 tendo sido devidamente contabilizado.

d) Fiscais - ICMS Subvenções

A controlada DMED sofreu fiscalização da Receita Estadual, a qual constatou base de cálculo a menor para recolhimento do ICMS nas NF/CEE, decorrente da não inclusão das parcelas da subvenção econômica recebidas das Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras e da União, oriundas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), instituída pela Lei nº 10.438/2002 e modificada pela Lei nº 12.783/2013, relativo ao período de 01/2013 a 12/2016. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$2.833 e foi contabilizado pela Companhia.

O valor estimado das ações fiscais classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$118.536.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

17. Provisões--Continuação

e) Cíveis

A controlada direta DMED discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definidos pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$8.292. As ações cíveis classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$9.503.

A controlada direta DMEE não possui processos judiciais, os quais, na avaliação de risco de seus assessores jurídicos possuem risco provável de perda que exijam a constituição de provisões, conforme estabelecido pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingente.

A controlada direta DMEE é ré em um processo cível judicial, em trâmite na segunda vara cível da Comarca de Poços de Caldas, no qual já foi prolatada sentença de mérito na primeira instância, desfavorável à controlada direta DMEE, mas que não transitou em julgado, pois se encontra em grau recursal na segunda instância da Justiça Estadual de Minas Gerais. Ainda que a decisão prolatada, no sentido da controlada direta DMEE cumprir obrigação de entregar energia, seja mantida, não há ainda como saber o prejuízo material da controlada direta DMEE em reais, porque haverá a contraprestação do pagamento do preço dessa energia pela outra parte.

Assim, dado que a decisão de primeira instância não transitou em julgado e, ainda, que não haverá pagamento a ser realizado à autora, mas somente entrega da energia mediante pagamento pela autora, não há previsão de valores de possíveis prejuízos a serem suportados pela controlada direta DMEE.

A controlada DMEE possui também um processo judicial do Espólio Pedro Afonso Guimarães, para o qual, na avaliação de risco de sua Assessora Jurídica, apresenta risco provável de perda que demande a constituição de provisões no valor de R\$208 mil, conforme estabelecido pelo CPC25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingente. O mencionado processo referente a compromisso de compra e venda de uma área rural, em trâmite perante a Comarca de Caldas-MG, o qual está na fase pericial, sem sentença de primeiro grau.

A Companhia não é parte em outros processos judiciais considerados pela sua Assessoria Jurídica com risco de perda possível/provável.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18. Patrimônio líquido

18.1. Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, corresponde a R\$455.708.309,34 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e oito mil, trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos), dividido em 490.708.308 (quatrocentas e noventa milhões, setecentas e oito mil, trezentas e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e inexistência de emissão de certificado, todas de titularidade do Município de Poços de Caldas.

18.2. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

18.3. Destinação do lucro líquido

O artigo 9º, inciso II do Estatuto Social da Companhia dispõe que a distribuição de dividendos será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) e no máximo 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado do período	45.565	33.997
(-) Reserva legal	(2.279)	(1.700)
Base de cálculo	<u>43.286</u>	<u>32.297</u>
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 24)	<u>10.821</u>	<u>8.074</u>

De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08, apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo adicional declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Dessa forma, serão mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações. Assim ficou demonstrado o valor do dividendo adicional proposto:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Dividendos adicionais propostos	<u>10.821</u>	<u>8.074</u>

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18. Patrimônio líquido--Continuação

18.4. Juros sobre o capital próprio

No exercício de 2017, a Companhia deliberou pelo pagamento de juros sobre o capital próprio para o seu único acionista, o Município de Poços de Caldas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, utilizando a taxa de juros de longo prazo no período de maio a dezembro, conforme previsto na legislação vigente. Os juros sobre o capital próprio de R\$14.642 foram devidamente aprovados em Atas da Assembleia Geral Extraordinária e foram pagos em 26 de outubro e 27 de dezembro de 2017.

A Companhia, também, recebeu juros sobre o capital próprio das controladas diretas DMED e DMEE referentes ao período de janeiro a novembro de 2017, no valor total de R\$20.560, também conforme legislação vigente.

19. Receita operacional líquida - consolidado

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fornecimento de energia elétrica	155.896	159.093
Suprimento de energia elétrica	73.597	75.936
Comercialização de energia	32.793	33.202
Energia elétrica de curto prazo/CCEE	34.407	11.669
Usina Antas I - Regime de Cotas	2.541	2.474
Venda de Energia Elétrica para Terceiros	6.729	2.133
	<u>305.963</u>	<u>284.507</u>
Outras receitas operacionais		
Receita de construção	17.049	10.888
Serviço taxado	299	259
Doações, Contrib. Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido	8.923	1.078
Outras	31	18
	<u>26.302</u>	<u>12.243</u>
Deduções da receita operacional		
ICMS	(41.486)	(55.460)
PIS e COFINS	(28.682)	(35.466)
Encargos do consumidor	(33.059)	(32.503)
	<u>(103.227)</u>	<u>(123.429)</u>
Receita operacional líquida	<u>229.038</u>	<u>173.321</u>

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

19. Receita operacional líquida - consolidado--Continuação

a) Fornecimento de energia

	2017	2016
Fornecimento faturado		
Suprimento de energia elétrica	51.735	48.694
Comercialização de energia	32.793	33.202
Residencial	71.839	92.295
Residencial baixa renda	1	2
Industrial	18.595	54.969
Comercial	36.545	52.045
Rural	2.341	2.939
Poder Público	2.893	4.179
Ilum. Pública	6.431	7.285
Serviço Público	4.399	6.151
Energia Elétrica - CCEE	34.407	11.669
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	398	351
Receita - custo de conexão cons. Livres	-	4
Receita - consumidores livres	18.281	8.448
Outros - Encerramento Contratual	978	-
Rec. ultrapassagem de demanda e ex. reativo	(683)	(1.023)
Usina Antas I - Regime de Cotas	2.541	2.474
Venda de Energia Elétrica para Terceiros	6.729	2.133
	290.223	325.817
Receita CVA Ativa/Passiva não faturada	16.761	(41.433)
Fornec. não faturado exerc. Anterior	(7.236)	(7.113)
Fornec. não faturado	6.217	7.236
	305.963	284.507

Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição - Consumidores Livres

Parcela referente ao consumidor industrial na área de concessão da controlada direta DMED que está na condição de "livre". Dessa forma, os encargos referentes ao uso da rede de distribuição "TUSD" desse consumidor livre são cobrados pela controlada direta DMED conforme demonstrado na nota explicativa acima como: receita pela disponibilidade da rede elétrica, receita custo de conexão consumidores livres e receita consumidores livres.

Receita CVA Ativa/Passiva não faturada

As receitas decorrentes das variações da conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de Outros Componentes Financeiros passaram a ser registrados, pela controlada direta DMED, a partir de 10 de dezembro de 2014, mediante aditamento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Os montantes registrados na receita decorrem das constituições realizadas durante o exercício de 2017, os quais serão homologados nos próximos reajustes tarifários da controlada direta DMED.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

20. Receitas e despesas financeiras líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras	297	262	23.022	30.337
Variação monetária e acrésc. moratório - energia vendida	1.173	246	5.744	9.053
Outras receitas financeiras	1	7	2.686	1.872
	1.471	515	31.452	41.262
Despesas financeiras				
Encargos financeiros UPB Salto Pilão	-	-	993	(15.088)
Outras despesas financeiras	(2.010)	(1.515)	(10.604)	(17.782)
	(2.010)	(1.515)	(9.611)	(32.870)
Resultado financeiro líquido	(539)	(1.000)	21.841	8.391

21. Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	Controladora				Consolidado			
	2017		2016		2017		2016	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
Lucro antes dos tributos	46.248	46.248	34.533	34.533	117.687	117.687	49.910	49.910
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:								
Adições ao resultado	33.834	33.834	31.856	31.856	55.106	55.106	126.819	126.819
Exclusões ao resultado	(78.000)	(78.000)	(64.111)	(64.111)	(109.965)	(109.965)	(111.775)	(111.775)
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	-	-	(630)	(630)	-	-	(630)	(630)
Base de cálculo	2.082	2.082	1.647	1.647	62.828	62.828	64.323	64.323
Alíquota aplicável	9%	15%	9%	15%	9%	15%	9%	15%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	187	312	148	247	5.654	9.439	5.797	9.663
Adicional de 10% conforme legislação	-	184	-	141	-	6.211	-	6.370
(-) Incentivo fiscal PAT	-	-	-	-	-	(162)	-	(184)
(-) Licença maternidade Estendida - Empresa Cidadã	-	-	-	-	-	(29)	-	-
Prog. de Regularização Tributária	-	-	-	-	397	750	-	-
Outros	-	-	-	-	(85)	751	-	-
	187	496	148	388	5.966	16.945	5.797	15.849

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

21. Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos-- Continuação

A movimentação dos impostos diferidos está apresentada a seguir:

	Consolidado	
	2017	2016
Diferenças temporárias		
Provisões/reversões	73.196	61.588
Previd. privada	(6.622)	(2.677)
Atualização do ativo financeiro	1.679	1.389
Base impostos diferidos	68.253	60.300
Alíquota aplicável	34%	34%
Imposto diferido ativo (passivos) líquido	23.206	20.502
Total despesa imposto diferido líquido	4.998	7.343

22. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas envolvem as transações da Companhia com suas subsidiárias e profissionais chave da Administração, de suas subsidiárias com coligadas, e entre as próprias subsidiárias.

a) Composição de ativos e passivos com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Passivo circulante:				
Compra de energia elétrica - BAESA (a)	-	-	4.589	138

(a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a Energética Barra Grande S.A. - BAESA, na qualidade de vendedora, e a controlada direta DMEE, na qualidade de compradora, tendo por objeto a compra e venda da energia gerada na UHE Barra Grande; o qual vigorará até 14 de maio de 2036.

b) Profissionais-chave da Administração

A Companhia considerou como "profissionais chave" os integrantes da sua Diretoria Executiva, composto pelo Presidente e pelo Diretor Administrativo-Financeiro; os membros do Conselho de Administração, composto por cinco membros titulares; e os membros do Conselho Fiscal, composto por três membros titulares e igual número de suplentes.

Na controlada direta DMED, os profissionais chave da administração, que compõem a Diretoria Executiva, são o Diretor Superintendente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Técnico, sendo que na DMEE são o Diretor Superintendente e Diretor Comercial.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

22. Transações com partes relacionadas--Continuação

b) Profissionais-chave da Administração--Continuação

As remunerações da Diretoria Executiva e dos Conselheiros de Administração e Fiscal foram apropriadas como despesa. A remuneração da Diretoria Executiva incluiu salários, abono de férias, 13º salário e outros benefícios. Os membros do Conselho de Administração recebem o equivalente à 20% da média do salário da Diretoria Executiva da Companhia, enquanto os membros atuantes do Conselho Fiscal recebem o equivalente à 10%.

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Salário-base	695	647	1.952	1.403
Encargos sociais	169	223	675	487
Provisões para férias e 13º salário	(86)	83	430	320
Vale-refeição/alimentação	-	2	47	36
Outros benefícios	-	-	396	187
Total	949	955	3.500	2.433

23. Custos e despesas operacionais

	Controladora	
	2017	2016
Despesas		
Pessoal	2.549	1.577
Material	8	17
Serviços de terceiros	720	986
Depreciação	260	248
Tributos	8	20
Doações, contribuições e subvenções	67	925
Provisão para litígios trabalhistas	151	96
(-) Reversão da provisão	(85)	(26)
(-) Recuperação de despesas	(159)	(18)
Outros	901	(31)
Total	4.419	3.793

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

23. Custos e despesas operacionais--Continuação

	Custo do serviço de energia elétrica	Custo de operação	Custo total	Despesas operacionais	2017	2016
Despesas						
Pessoal	-	19.218	19.218	17.800	37.018	40.426
Material	-	869	869	1.227	2.096	3.393
Serviços de terceiros	-	3.283	3.283	8.302	11.585	21.346
Custo de construção	-	17.049	17.049	-	17.049	10.888
Energia comprada p/revenda curto prazo	28.356	-	28.356	-	28.356	7.562
PROINFA e energia comprada p/ revenda	47.389	-	47.389	-	47.389	39.354
Encargos do uso sistema transmissão/distribuição	10.814	-	10.814	1.300	12.114	9.199
Depreciação	-	9.246	9.246	5.262	14.508	14.683
Amortização	-	-	-	3.400	3.400	3.399
Arrendamentos e aluguéis	-	17	17	195	212	142
Seguros	-	-	-	11	11	12
Tributos	-	2.380	2.380	312	2.692	2.555
Doações, contribuições e subvenções	-	55	55	230	285	(9.262)
Provisão	-	-	-	16.407	16.407	5.811
(-) Reversão da provisão	-	-	-	(442)	(442)	(1.867)
(-) Recuperação de despesas	-	(1.426)	(1.426)	(458)	(1.884)	(3.640)
Perda ativo indenizável (concessão)	-	-	-	290	290	767
Ganho ativo indenizável (concessão)	-	-	-	-	-	-
Ganho ativo indenizável obrigações especiais	-	-	-	-	-	-
Perda ativo indenizável obrigações especiais	-	-	-	-	-	-
Contribuições patrocínio/apoio cultural/termo de cooperação	-	-	-	1.025	1.025	767
Perda - desativação de bens e direitos	-	-	-	2.463	2.463	1.367
Ganho alienação de bens e direitos	-	-	-	(351)	(351)	(37)
Penalidades contratuais e regulatórias	-	-	-	16	16	79
Compartilhamento de infraestrutura	-	(3.277)	(3.277)	-	(3.277)	(1.792)
Serviços de operação e manutenção	-	(2.712)	(2.712)	-	(2.712)	(3.982)
Encerramento contratual com consumidores	-	-	-	-	-	(1.025)
Ganho pelo valor de indenização	-	-	-	-	-	(10.224)
Indenização por perdas e danos	-	-	-	427	427	259
Outros	-	(179)	(179)	1.337	1.158	1.040
Total	86.559	44.522	131.081	58.752	189.834	131.220

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

24. Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados

Plano de benefício definido

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a controlada direta DMED patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A controlada direta DMED, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

De acordo com o CPC 33, os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, a controlada direta DMED obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$16.128 e de R\$1.947, respectivamente, resultando em um possível superávit no plano.

A controlada direta DMED e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, tendo em vista, que a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20 trouxe a necessidade de alterar o regulamento do plano de benefício DME quanto à elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios programados.

Com a alteração do Regulamento aprovado pelo Ministério de Previdência Social, verificou-se que houve um impacto nas reservas matemáticas, o qual foi sanado pela patrocinadora na ordem de R\$1.990 durante o exercício social de 2000.

Considerando que os participantes estavam com uma contribuição normal elevada e que esta teria que ser paritária, foram solicitados à SUPREV estudos para a implantação de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida. Esse estudo foi realizado e aprovado pela PREVIC/MPS gerando o Plano de Benefício DME II, para o qual a grande maioria dos participantes migraram.

Os valores aportados pela patrocinadora para o Plano de Benefícios DME durante o exercício social de 2000, atualizados pela meta atuarial perfazem o montante de R\$18.140. Esse valor posicionado em dezembro de 2017 pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados resulta em um superávit de R\$14.182;

Demonstra-se assim que mais de 50% do aporte realizado pela patrocinadora foi para atender à melhoria dos benefícios gerada pela Emenda Constitucional nº 20, bem como para a redução da contribuição normal por parte dos participantes.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

24. Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados--Continuação

Plano de benefício definido--Continuação

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios nº 006-DME. A controlada direta DMED aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto à destinação desse superávit.

Durante os exercícios sociais de 2014 a 2017, a controlada direta DMED procedeu ao ajuste contábil do plano de benefício definido, ou seja, reconheceu apenas 50% do seu valor superavitário conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26/2008, conjugada com o especificado na Interpretação Técnica nº ICPC 20, até que haja manifestação favorável da PREVIC quanto ao processo de destinação ao patrocinador.

Movimentação do plano de benefício definido

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(1.946)	(1.421)
Valor justo dos ativos em excesso aos montantes das obrigações	16.128	14.513
Valor presente da obrigação descoberta	14.182	13.092
Ganhos atuariais não reconhecidos	-	-
Ativo atuarial líquido	14.182	13.092
Reserva de contingência	-	-
Ativo do plano	14.182	13.092
Mudança no efeito do teto de ativo (<i>Asset Ceiling</i>)	(7.560)	(8.861)
Ativo/(passivo) líquido reconhecido	6.622	4.231

Os valores reconhecidos no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e no resultado abrangente são os seguintes:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Ativo reconhecido no início do período	4.231	3.911
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios	392	503
Valor reconhecido de resultados abrangentes	1.999	(183)
Ativo/(passivo) líquido reconhecido	6.622	4.231

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

24. Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados--Continuação

Movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano

Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2016	14.512
Rendimento esperado dos ativos do plano	1.564
Contribuições recebidas pelo fundo	-
Benefícios pagos pelo fundo	(29)
Ganhos/(perdas) atuariais sobre os ativos do plano	81
	<hr/>
	16.128
Valor presente da obrigação em 31/12/2016	1.421
Custo dos juros	156
Custo do serviço corrente	60
Benefícios pagos pelo fundo	(29)
(Ganhos)/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	339
Valor presente da obrigação em 31/12/2017	<hr/>
	1.947

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

<u>Premissas atuariais</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Taxa nominal de desconto atuarial	10,17%	10,79%
Taxa real de juros	5,43%	5,72%
Inflação medida	4,50%	4,80%
Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano	10,17%	10,79%
Rotatividade	Nulo	Nulo
Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos	2,00%	2,00%
Tábua de mortalidade participantes ativos e assistidos	AT-2000	AT-2000

Plano de contribuição definida

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia, em no exercício de 2017 foi de 1.950 (1.756 em 2016).

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros por categoria

Controladora				
31/12/2016				
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	-	3.314	-	3.314
	-	3.314	-	3.314

31/12/2016			
Passivos financeiros	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total
Fornecedores (Nota 12)	-	11	11
	-	96	96

Controladora				
31/12/2017				
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	-	1.564	-	1.564
	-	1.564	-	1.564

31/12/2017			
Passivos financeiros	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total
Fornecedores (Nota 12)	-	15	15
	-	15	15

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

25. Instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Consolidado					
31/12/2016					
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Disponível para venda	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	-	223.897	-	-	223.897
Consumidores e concessionárias (Nota 6)	41.971	-	-	-	41.971
Ativos financeiros setoriais (Nota 28)	6.315	-	-	-	6.315
Ativo financeiro indenizável	-	-	-	2.697	2.697
	48.287	223.897	-	2.697	274.881
31/12/2016					
Passivos financeiros	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total		
Fornecedores (Nota 12)	-	6.968	6.968		
Passivos financeiros setoriais (Nota 28)	-	32.981	32.981		
	-	42.358	42.358		
Consolidado					
31/12/2017					
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Disponível para venda	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	-	241.779	-	-	241.779
Consumidores e concessionárias (Nota 6)	41.959	-	-	-	41.959
Ativos financeiros setoriais (Nota 28)	28.902	-	-	-	28.902
Ativo financeiro indenizável	-	-	-	4.935	4.935
	70.861	241.779	-	4.935	317.575
31/12/2017					
Passivos financeiros	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total		
Fornecedores (Nota 12)	-	15.849	15.849		
Folha de pagamento	-	407	407		
Encargos regulatórios	-	3.112	3.112		
Pesquisa e desenvolvimento	-	2.272	2.272		
Programa de eficiência energética	-	2.613	2.613		
Tributos e contribuições sociais	-	6.996	6.996		
Passivos financeiros setoriais (Nota 28)	-	37.911	37.911		
	-	69.160	69.160		

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

26. Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades das subsidiárias as expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro das companhias.

a) *Risco de crédito*

O risco surge da possibilidade das subsidiárias virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, concessionárias e permissionárias. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, as contas a receber de clientes são monitoradas, realizando diversas ações de cobrança.

b) *Risco de liquidez*

Existe um monitoramento das previsões contínuas de exigências de liquidez das empresas para assegurar que tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa e o saldo exigido para administração do capital circulante são investidos em contas-correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Gestão de capital

A administração do capital tem como objetivo salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

26. Gestão de risco financeiro--Continuação

Risco quanto à escassez de energia

A energia vendida pela controlada direta DMED é basicamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva, aliado a um crescimento de demanda acima do planejado, pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, comprometendo a recuperação de seu volume, podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Conforme análise feita pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), não há risco de déficit de energia no Sistema Interligado Nacional (SIN), aumentou de 0,3% para 1,2% e permanece em 0,0% para os subsistemas Sudeste/Centro - Oeste e Nordeste, respectivamente, considerando a configuração do sistema do Programa Mensal de Operação (PMO) de janeiro de 2018.

O setor elétrico brasileiro está enfrentando um período de crise, que se iniciou em 2012, devido, principalmente, à hidrologia desfavorável, com energia natural afluyente e volume armazenado dos reservatórios muito baixos, o que leva a: (a) impacto do GSF (Generation Scaling Factor) na garantia física das usinas, obrigando a compra de energia no curto prazo ou no mercado livre para suprir esse corte; (b) despacho constante de térmicas para atender a demanda do país, que são fontes mais caras que as hidroelétricas; (c) Preços de Liquidação das Diferenças (PLD) elevados por um longo período, assim como os preços no mercado livre e mercado regulado.

Nível de hierarquia

A Companhia aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível de hierarquia de mensuração. Os instrumentos financeiros da Companhia estão integralmente classificados como Nível 2.

27. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas diretas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conseqüentemente não foram analisadas pelos auditores independentes.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

28. Ativos e passivos financeiros setoriais

28.1. Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros

Na controlada direta DMED, a partir de 10 de dezembro de 2014, quando foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Energia Elétrica nº 049/1999 - ANEEL, a controlada direta DMED passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e de outros componentes financeiros.

A CVA trata de valores realizados, uma vez que é responsável por registrar as variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da controlada direta DMED e os pagamentos efetivamente ocorridos entre os processos tarifários anuais. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa SELIC e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Seguem abaixo os saldos desses ativos e passivos financeiros:

Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	Item	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2017	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2016
CVA ativa - Parcela A a receber		7.474	9.616	17.090	2.239	196	2.435
Aquisição de energia - (CVAenerg)		6.716	8.024	14.740	-	-	-
Custo da energia de Itaipu		-	-	-	-	-	-
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa		-	-	-	784	-	784
Transporte rede básica		489	1.157	1.646	228	123	351
Transporte de energia - Itaipu		270	434	704	84	11	95
Encargo de Energia de Sistema - ESS		-	-	-	1.109	-	1.109
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		-	-	-	-	55	55
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH		-	-	-	34	7	41
Outros itens financeiros a receber		3.751	8.061	11.812	2.754	1.126	3.880
Quota parte de energia nuclear		-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A		3.751	70	3.820	2.754	1.126	3.880
Diferimento de reposição na RTP		-	7.992	7.992	-	-	-
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros		11.225	17.677	28.902	4.993	1.322	6.315
Ativo circulante		11.225	17.677	28.902	4.993	1.322	6.315

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

28. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

28.1. Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros--Continuação

Valores a devolver de parcela a e outros itens financeiros	Item	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2017	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2016
CVA passiva - Parcela A a devolver		(17.516)	(4.794)	(22.310)	(21.668)	(5.798)	(27.466)
Aquisição de energia - (CVAenerg)		(3.321)	-	(3.321)	(15.256)	(2.498)	(17.754)
Custo da energia de Itaipu		-	-	-	-	(31)	(31)
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa		(268)	(1)	(269)	-	-	-
Transporte rede básica		(176)	-	(176)	-	-	-
Encargo de Energia de Sistema - ESS		(6.661)	(3.394)	(10.054)	-	(1.451)	(1.451)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(6.994)	(1.378)	(8.373)	(6.412)	(1.818)	(8.230)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH		(97)	(21)	(118)	-	-	-
Outros itens financeiros a devolver		(10.678)	(4.923)	(15.601)	(971)	(4.543)	(5.515)
Quota parte de energia nuclear		-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A		(2.126)	(2.074)	(4.200)	-	(643)	(643)
Sobrecontratação de energia		(8.552)	-	(8.552)	(971)	(1.956)	(2.927)
Receita de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos		-	(2.848)	(2.848)	-	(1.945)	(1.945)
Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros		(28.194)	(9.717)	(37.911)	(22.639)	(10.341)	(32.981)
Ativo circulante		(28.194)	(9.717)	(37.911)	(22.639)	(10.341)	(32.981)

28.2. Conta de compensação de variação de itens da Parcela A - CVA

Os valores a receber e a devolver de Parcela A referem-se às variações entre os custos não gerenciáveis efetivamente incorridos e os custos fixados quando da determinação da tarifa nas Revisões e/ou Reajustes Tarifários. Esses valores garantem a neutralidade tarifária da Parcela A.

28.3. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético - CDE é um encargo setorial, pago pelas empresas de distribuição e estabelecido em lei. Este encargo é dividido em três categorias, sendo: (i) CDE Uso referente à parcela cobrada de clientes livres e cativos incidente na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD; (ii) CDE Energia, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia (TE); e (iii) CDE Energia ACR, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia com o intuito de quitar o empréstimo realizado pela CONTA-ACR. O mecanismo de ressarcimento concedido às distribuidoras em relação aos subsídios tarifários ocorre através de repasses operacionalizados pela Eletrobras.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

28. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

28.4. Neutralidade dos encargos setoriais na Parcela A

A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das variações mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais efetivamente faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário, baseados na expectativa de mercado para os 12 meses subsequentes ao reajuste.

28.5. Sobrecontratação de energia

Refere-se aos custos adicionais com exposição involuntária no mercado de curto prazo, diferenças de preços entre submercados e liquidação das sobras de energia para os períodos de 2015 e 2016.

28.6. Receita de ultrapassagem de demanda

O montante a devolver refere-se à reversão de receita obtida através do faturamento pela Companhia aos seus clientes finais de penalidades por ultrapassagem dos limites contratados para demanda e excedente de reativo que até o 3º Ciclo foram contabilizados como obrigações especiais em serviço, reduzindo o ativo intangível e financeiro, tanto no custo, quanto em sua atualização. A partir do 4º Ciclo, esses montantes passaram a constituir um passivo que será amortizado ao longo do Ciclo seguinte.

José Carlos Vieira
Presidente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo-Financeiro Interino

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512 O/2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores representantes do Acionista,

A DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME (“Companhia” ou “DME”) submete, à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração, em conjunto com as Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

1. NOSSOS NEGÓCIOS

No contexto da atual estrutura societária, a DME tem como único acionista o Município de Poços de Caldas e figura como empresa “*holding*”, participando no capital social das empresas DME Distribuição S.A – DMED e DME Energética S.A. - DMEE.

A DME Distribuição S.A. – DMED, subsidiária integral da DME, é titular de outorgas para distribuição de energia elétrica no município de Poços de Caldas e geração de energia elétrica sob o regime de serviço público. A DME Energética S.A. – DMEE, outra subsidiária integral da DME, é titular de outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de produção independente.

Ademais, sob o aspecto societário, a DMEE detém participações diretas nas seguintes Sociedades de Propósito Específico – SPE’s: Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S/A (10%), detentora da concessão da Linha de Transmissão 230 kV Campos Novos, Barra Grande, Lagoa Vermelha, Santa Marta; Energética Barra Grande S/A (8,8189%), detentora da concessão da UHE Barra Grande; e Serra do Facão Energia S/A (10,0877%), detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

2. DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS

2.1. DISTRIBUIÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SERVIÇO PÚBLICO)

Em 2017, foram adicionadas 2.352 unidades consumidoras representando aumento de 3% em relação a 2016, totalizando 74.874 consumidores. A Classe Residencial, foi responsável pelo incremento de 2.698 unidades. Em contrapartida, as Classes Comercial e Industrial foram responsáveis pelos principais decrementos, decrescendo 276 e 50 unidades, respectivamente.

O consumo total de energia elétrica foi de 285,96 MWh, 29% inferior ao ano de 2016. As maiores reduções de consumo foram nas classes Industrial e Comercial, com quedas de 109,558 MWh e 9.324 MWh,

O Balanço Energético encerrou o ano de 2017 com uma sobrecontratação de 106.668 MWh, liquidados no Mercado de Curto Prazo – MCP ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD. Os principais fatores que contribuíram para esse cenário foram: migração de grandes consumidores industriais do tipo cativo para o tipo especial ocorridos em 2016 e que se mantiveram em 2017; retração do mercado cativo de consumo; e, por fim, aumento das Quotas de garantia Física.

2.1.1. REPOSICIONAMENTO TARIFÁRIO – RT

O Reajuste Tarifário Anual da DMED resultou em um efeito médio nas tarifas, percebido pelos consumidores, de 15,38%, sendo de 14,61%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 15,80%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

2.1.2. INDICADORES DE QUALIDADE

O desempenho dos principais indicadores de qualidade, mantiveram-se em níveis excelentes, sendo que o DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) resultou em 2,4 e o FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) resultou em 2,0, para metas limites estabelecidos pela ANEEL de 8 para ambos.

2.2. GERAÇÃO (PRODUÇÃO INDEPENDENTE E QUOTAS DE GARANTIA FÍSICA) E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 2017, a DMEE forneceu 490.300 MWh, sendo 175.200 MWh negociados no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), 262.292 MWh no Ambiente de Contratação Livre (ACL), 52.808 MWh entregues no regime de cotas, disciplinado pela Lei nº 12.783/2013.

A energia neste período de 2017 foi proveniente dos seguintes empreendimentos: 35.469 MWh da PCH Padre Carlos (ACL), 175.200 MWh da UHE Salto Pilão (ACR), 202.171 MWh da UHE Barra Grande (ACL) e 52.808 MWh da UHE Antas I e 24.652 MWh de Terceiros.

Em 2017, foram realizados, com sucesso, pela DMEE três leilões de venda, dois leilões de compra e venda simultânea de energia elétrica e quinze chamadas públicas para compra e venda de energia no curto prazo. A receita proveniente da venda de energia, excluída a liquidação no Mercado de Curto Prazo, foi de R\$ 94,908 mil, com um preço médio de R\$ 193,57/MWh.

No ano de 2016, a DMEE passou a executar serviços de representação de clientes livres perante à CCEE. Além da representação, a DMEE também prestou o serviço de intermediação para aquisição de energia por estes clientes, sendo remunerada pela energia negociada. Já em 2017, a DMEE passou a representar mais dois consumidores livres.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A DME atingiu, no exercício de 2017, uma Receita Operacional Líquida consolidada no valor de R\$ 229.038 mil, apresentando um crescimento de 32%, em decorrência dos seguintes fatores: (i) no segmento de geração e comercialização: realização de operações de compra e venda para obtenção de Spread positivo, reajustes nos preços de energia nos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado, e recebimento de Receita Anual de Geração – RAG, proveniente da UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I) em valor superior ao exercício anterior; e (ii) no segmento de distribuição: Venda de energia excedente no Mercado de Curto Prazo, liquidada a preços superiores ao ano anterior e a reclassificação contábil dos Descontos Incidentes sobre as Tarifas – CDE, de Outras Receitas Operacionais para a Receita Bruta.

O custo dos serviços prestados consolidado aumentou em 59%, atingindo R\$ 145.322, em função do aumento nos custos para aquisição de energia, pela DMEE, em 274,89%, decorrente do baixo no índice do Fator de Ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia (Generation Scaling Factor – GSF); e pelo aumento dos gastos, pela DMED, com PROINFA / Energia comprada para revenda em 19%, Encargos do Uso do Sistema de Transmissão em 34% e Custo de Construção em 57%.

Tais fatores contribuíram para o atingimento de um Lucro Bruto consolidado de R\$ 83.716, ante 82.128 do período anterior.

As Despesas Operacionais apresentaram um aumento de 13% decorrente, principalmente de provisionamento de valores prováveis a serem desembolsados em processos cíveis e tributários.

A elevação do preço de venda de energia pela BAESA resultou em um aumento na equivalência patrimonial apresentada pelo empreendimento, o que contribuiu maciçamente para o atingimento de Resultado de Participações Societárias em R\$ 4.764 mil, ante (R\$ 611) mil, no exercício anterior.

As receitas e despesas financeiras líquidas consolidado apresentaram um aumento de 160%, resultando dos seguintes fatores: decréscimo de receitas financeiras, oriundo, principalmente, da redução da taxa básica de juros (SELIC), a qual apresentou uma redução de 28,80%, proporcionando uma taxa média no exercício de 2017 de 10,13% a.a.; e redução de despesa financeira, ocasionada, principalmente, pela: (i) atualização do passivo referente à Utilização do Bem Público (UBP) da UHE Salto Pilão, o qual conforme contrato de concessão deve ser atualizado pela composição do IGP-M e IPCA, sendo que para os exercícios de 2016 e 2017, estes índices apresentaram, respectivamente, os seguintes percentuais: 7,19%; 6,28%; -0,53% e 2,94%; e (ii) ausência de passivo financeiro setorial negativo, no exercício de 2017, cuja existência e atualização mensal, no exercício de 2016, impactou o resultado de despesa financeira naquele ano.

O Lucro Líquido do Exercício consolidado, como consequência das variações acima expostas, atingiu o montante de R\$ 45.565 mil, apresentando um crescimento de 34% em relação ao período anterior.

4. INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2017 a DMED realizou investimentos totalizando pouco mais de R\$ 17 milhões. Os principais valores foram: R\$ 6.077 milhões destinados diretamente em melhorias das redes de distribuição, R\$ 3.896 milhões na construção de um novo bay na subestação interligação, R\$ 3.761 milhões na construção da rede subterrânea da rua Marechal Deodoro, e R\$ 2.079 milhões em sistemas de medição.

Em 2017, através da DMEE, foi realizada a contratação da prestação de serviços para elaboração dos projetos básicos e viabilidade para 3 (três) CGH'S no Rio Pardo e Verde, bem como a contratação da prestação de serviços para realização de levantamento com perfilhamento a laser das áreas das referidas CGH'S.

Em 15/03/2017, através do Despacho nº 735, a ANEEL conferiu à DMEE o registro de adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso de potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) para a PCH Boa Vista, situada no rio Pardo, nos municípios de Poços de Caldas e Botelhos, com potência instalada de 16.000 kW.

Ainda em 2017, foi realizada a contratação da prestação de serviços para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), visando a obtenção da licença prévia (LP) junto ao órgão ambiental competente; bem como a contratação da prestação de serviços para realização de levantamento com perfilhamento a laser na área de influência da Boa Vista.

Em 14/03/2017, através do Despacho nº 718, a ANEEL conferiu à DMEE o registro de adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso de potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) para a PCH Marambaia, situada no rio Pardo, nos Municípios de Poços de Caldas e Bandeira do Sul, com 8.500 kW de potência instalada.

Ainda em 2017, foi realizada a contratação da prestação de serviços para elaboração de Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), visando a obtenção da licença prévia (LP) junto ao órgão ambiental competente; bem como a contratação da prestação de serviços para realização de levantamento com perfilhamento a laser na área de influência desta PCH.

5. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A DME diretamente, por intermédio de suas controladas diretas ou através das SPE's em que participa indiretamente, atua ativamente nas localidades onde essas estão estabelecidas, mantendo seu compromisso de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, por meio de diversas ações de cunho sócio ambiental.

Em 2017, no Município de Poços de Caldas, as Empresas DME apoiaram 77 projetos ao valor de R\$ 1,5 milhões, sendo R\$ 1 milhão de patrocínio direto, R\$ 456 mil de incentivo pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura (ICMS) e R\$ 100 mil de incentivo pela Lei Rouanet.

6. AGRADECIMENTOS

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal pelo zelo e atenção que têm despendido com as questões inerentes à DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME e suas subsidiárias, DME Distribuição S.A. – DMED e DME Energética S.A. – DMEE.

Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos funcionários das empresas DME, DMED e DMEE pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até realizados.

Poços de Caldas, 03 de abril de 2018.

José Carlos Vieira
Presidente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo-Financeiro